



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA**

EDITAL Nº 02/2019

**Processo Seletivo para ingresso complementar no Curso Técnico em Eletrotécnica
Forma Integrada – Modalidade EJA – Noturno**

O Diretor Geral do Câmpus Sapiiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período e forma abaixo mencionados, as inscrições para ingresso complementar, em caráter excepcional, via sorteio, para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes conforme quadro abaixo:

Curso Técnico em Eletrotécnica (Forma Integrada, Modalidade EJA): 5 vagas. Turno: Noite.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e com a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Sapiiranga. A esses entes da administração cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os Resultados e todas as Informações pertinentes.

1.2. Este Edital será publicado em sua versão completa no sítio eletrônico do Câmpus Sapiiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense: <http://editais.ifsul.edu.br/>.

1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de **sorteio público**.

1.4. O candidato participará do sorteio na cidade de Sapiiranga, nas dependências do Câmpus Sapiiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.5. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.

1.6. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos maiores de 18 anos e que já concluíram o Ensino Fundamental.

1.7. As vagas serão específicas para o turno da noite.

1.8. O Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Integrada – Modalidade EJA é **gratuito**, não envolve nenhuma cobrança de mensalidade ou taxa e tem a duração de 03 (três) anos, que são organizados em 06 (seis) semestres letivos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.9. A data de início das aulas do primeiro semestre letivo de 2019 será estabelecida de acordo com Calendário Acadêmico aprovado no Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições é de **14 a 20 de Fevereiro de 2019** (exceto sábado e domingo).

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou mediante procuração (Anexo I) no Câmpus Sapiranga, de acordo com o horário e o local indicados abaixo:

CÂMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Sapiranga	Avenida Carlos Gilberto Weis, 155 Bairro Quatro Colônias Sapiranga/RS Fone: (51) 3599-7600; (51) 3599-7605	Dias 14, 15, 18 e 19/02: Das 9h às 13h; e das 16h às 20h. Dia 20/02: Das 13h30min às 18h30min.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto.

2.3.1. O documento de identidade apresentado no ato da inscrição deverá estar no prazo de validade e apresentar as seguintes características:

- fotografia que permita identificar o portador;
- bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

2.3.2. São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos:

- Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
- Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei n°. 9.503 de 01/07/1997);
- Passaporte;
- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde que contenha fotografia e número de identificação que lhe deu origem.

2.5. Não serão aceitos documentos onde se lê “não alfabetizado”.

2.6. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.7. As inscrições para o processo seletivo são totalmente gratuitas.

2.8. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3. VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para o Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Sapiranga, conforme tabela abaixo:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
Sapiranga	Curso Técnico em Eletrotécnica Forma Integrada – Modalidade EJA – Noturno	5	10

3.2. No ato da inscrição será emitido um comprovante numerado, que é de responsabilidade do candidato, o qual deverá ser apresentado no dia do sorteio.

4. SORTEIO

4.1. No momento do sorteio o candidato deverá depositar o seu comprovante de inscrição em uma urna, especialmente preparada para esse fim. Após, o candidato assinará a lista de presença.

4.2. O sorteio público será realizado no dia, horário e local definido na tabela abaixo:

CÂMPUS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Sapiranga	20/02/2019	19h	Miniauditório do Câmpus Sapiranga

4.3. Os 5 (cinco) primeiros candidatos deverão verificar se a urna se encontra completamente vazia e assinar termo de declaração do fato.

4.4. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer na data e no horário do sorteio, ficará excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.

4.5. Os candidatos deverão estar presentes no local do sorteio, 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida para sua realização. À hora marcada para o início do sorteio, as portas serão fechadas, não sendo permitido o ingresso de retardatários no local.

4.6. Além das vagas definidas no item 3.1, serão sorteados número igual de candidatos para suplência, com vistas a cobrir eventuais desistências. Neste caso, a ordem de matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de sorteio dos suplentes.

4.7. É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados dos sorteios serão divulgados na entrada do Câmpus Sapiranga, bem como no site do IFSul.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6. MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas no setor de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapiranga, nos dias e horários definidos no quadro abaixo.

CÂMPUS	ENDEREÇO	DATA E HORÁRIO
Sapiranga	Avenida Carlos Gilberto Weis, 155 Bairro Quatro Colônias Sapiranga/RS Fone: (51) 3599-7600; (51) 3599-7605	Dia 21/02/2019: 9h às 19h. Dia 22/02/2019: 8h às 12h. Dia 25/02/2019: 9h às 19h.

6.2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA e demais informações:

I. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- cópia simples da Carteira de Identidade, acompanhada do original (não serão aceitas Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);
- cópia simples do CPF, acompanhada do original;
- cópia simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental completo (antigo 1º Grau), acompanhada do original, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- cópia simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original (no caso de candidatos do sexo masculino – Lei 4.375/64);
- comprovante de quitação das obrigações eleitorais (Leis 4.737/65 e 6.236/75).

II - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

III - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.4. Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo a ordem do sorteio dos suplentes. A lista dos chamados e a data de matrícula, serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

6.5. Se, após o início do Curso, o aluno deixar de frequentar 100% das aulas dos primeiros quinze dias, perderá o direito à vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

7.2. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2019.

7.3. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e com a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Saporanga.

7.4 A Direção-geral do Câmpus Saporanga fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Saporanga, 13 de Fevereiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MONTES D'OCA
Diretor Geral do Câmpus Saporanga

(assinado no original)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado em _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador _____ RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado em _____, com o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Venâncio Aires, na inscrição do processo seletivo complementar para ingresso no Curso Técnico de Refrigeração e Climatização, conforme o edital nº _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato